



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras – São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3 7 6 5 **(15 DE DEZEMBRO DE 2005)**

Dispõe sobre: DÁ NOVA REDAÇÃO AO "CAPUT" DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 3739, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo e a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O "caput" do Artigo 1º, da Lei nº 3739, de 06 de outubro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - *Fica denominada "ENESTOR PINTO", a Praça existente da Rua Miguel Batista Cerqueira, na Vila Nova Pinheiros."*

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de Dezembro de 2005.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Autor: Dr. Carlos Augusto de Castro (Dr. Cale)

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc